



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 26/04/11

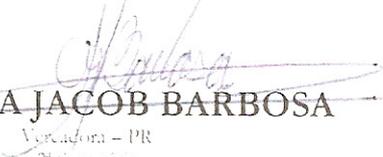
<p> Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p>Protocolo N.º <u>302</u>, Liv. <u>21</u>, Fls. <u>86</u> Em <u>26/04/11</u> às <u>19:55</u> hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda 	<p>N.º <u>219</u> /2011</p>

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO DE OBRAS, solicitando serviços de abertura das ruas de acesso às famílias do assentamento Serra Verde, até o "linhão", atendendo ao pedido da Diretoria da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 26 de abril de 2011.


ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PR
2ª Secretária
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em razão do período chuvoso, a erosão danificou acesso, dificultando ainda mais a passagem das pessoas, para suas respectivas casas e isso vem gerando um grande transtorno, pois muitas famílias são obrigadas a andar quase 2 km para se chegar no chamado "linhão", que dá acesso à rodovia.

Por isso, acreditamos que seja necessária a abertura desses acessos para facilitar a vidas dessas pessoas.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assst. Social.